

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

Considerando que o servidor ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis comunicou que, por motivos de saúde, continuará afastado no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para responder interinamente pelo cargo de provimento comissionado de Diretor Geral deste Poder, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Não haverá efeitos financeiros advindos desta designação interina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia - ES Pabx: (27) 3752-1371 - Fax:3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br